

MPE pede cassação do prefeito e vice do Pará por abuso de poder político e econômico

Foto: Reprodução | As ações foram movidas pela coligação “Renovação e Esperança” e pelo PSD de Moju.

O Ministério Público Eleitoral (MPE) protocolou, nesta semana, dois pareceres pedindo a cassação do prefeito Rubens Teixeira e do vice-prefeito Raimundo Edson Duarte Malcher, o Pretão, ambos do MDB, eleitos em Moju (Pará) nas eleições de 2024. O órgão também solicitou a inelegibilidade de oito anos da ex-prefeita Maria Nilma Silva de Lima, cabo eleitoral dos eleitos.

As ações foram movidas pela coligação “Renovação e Esperança” e pelo PSD de Moju, com base em supostos abusos de poder político e econômico, captação ilícita de sufrágio e caixa 2. Segundo o MPE, a instrução processual revelou um “vasto conjunto probatório” que comprovaria uso indevido de recursos públicos para custear atos de campanha.

Entre as principais irregularidades apontadas estão:

Uso de combustíveis públicos em campanha: Notas fiscais do Auto Posto J&Y, fornecedor da prefeitura e da campanha, indicam abastecimentos durante uma carreata, motociata e barqueata em 31 de agosto de 2024. O MPE calcula gastos de mais de R\$ 2 milhões em 45 dias anteriores às eleições, com imagens e vídeos comprovando a realização dos eventos.

Irregularidades no transporte escolar e frota municipal: O município teria apresentado recibos apócrifos em vez de notas fiscais, dificultando a verificação do uso dos veículos e sugerindo destinação indevida de recursos públicos à campanha.

Omissão de despesas e caixa 2: O MPE aponta que gastos com comícios, distribuição de água, shows pirotécnicos e apoio de militância não foram declarados, configurando caixa 2 eleitoral.

A defesa do prefeito e do vice alega que não há provas robustas e que os abastecimentos e os serviços de transporte escolar foram feitos de forma regular e compatível com o mercado. Segundo o MPE, no entanto, a contestação é inverossímil e contraditória, evidenciando tentativa de mascarar o uso da máquina pública.

O Ministério Público Eleitoral ressalta que a gravidade das irregularidades se dá pelo alto volume de recursos públicos utilizados e pelo potencial de influência no resultado eleitoral, considerando as condutas “nocivas ao processo democrático”.

Diante disso, o MPE solicita a cassação dos diplomas e perda dos mandatos de prefeito e vice, além da declaração de inelegibilidade de oito anos para a ex-prefeita Maria Nilma Silva de Lima, destacando que a medida é “necessária à preservação da lisura do pleito e da normalidade do regime democrático”.

Fonte: Estado do Pará Online/Jornal Folha do Progresso e
Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em
09/09/2025/07:43:06

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com